

PORTARIA Nº 138/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Art. 137 do Regime Jurídico Único – RJU do Município de Bragança que prevê a possibilidade de cessão de servidor público estável a outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados e dos Municípios;

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1056/2025–SEGGOV de 26 de março de 2025 e o Ofício Nº 070/2025 da Câmara Municipal de Bragança, de 12 de março de 2025.


RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir desta data, os servidores públicos municipais efetivos: **ADALTO DE OLIVEIRA CHAVES**, matrícula funcional nº 83153/1, ocupante do cargo de **TECNICO EDUCACIONAL** e **ELY JOSÉ FERREIRA ALVES**, matrícula funcional nº 5011564/2, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, para a **Câmara Municipal de Bragança, CNPJ Nº 04.557.534/0001-74, com Ônus para o Município de Bragança**, pelo período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

ART. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança-PA, em 31 de março de 2025.


Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança – Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.